

## **EDITAL N.º 28/2025**

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz PÚblico que, nos termos no nº. 4, do art.º 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 23 de abril corrente, foi antecipada para o dia 16 de abril de 2025, a partir das 9:15 horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Município, 08 de abril de 2025-----

O Presidente da Câmara

---